



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS IMPETRADOS À COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/PMV/2022.

Recursos solicitados de candidatos de Nível Médio – cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME: Gizelia Pereira Ferreira	CPF: 869.975.802-20
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
RECURSO: 1. Reavaliação Experiência Profissional (em empresa privada): Prezado Candidato, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022, item 5.12. Serão considerados os seguintes títulos, para efeito de avaliação e pontuação no presente Processo Seletivo Simplificado: Título de Nível Médio vide TABELA; A Comissão ao realizar a avaliação de sua experiência profissional identificou uma pagina com cópia da carteira de Trabalho por tempo de Serviço – CTPS com registro de cargo como Técnica em Enfermagem em Empresa Privada no período de 11/02/2019 a 11/05/2019 – correspondendo a um período de 03 (três) meses, sendo que o requisito mínimo para pontuação é de 12 meses. RESULTADO: INDEFERIDO Referente ao outro título assinalado no formulário de Recurso com fulcro no edital acima descrito, ITEM 13.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por título analisado , o qual deverá ser protocolado em formulário específico disponível no Anexo III (nível superior) e Anexo IV (nível médio) – Formulário Recurso deste Edital, sendo necessário um formulário para cada título recorrido ;	
Vilhena, 21 de fevereiro de 2022.	
IVANILDO SEVERINO BARBOSA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECRETO Nº 54.819/2022	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS IMPETRADOS À COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/PMV/2022.

Recursos solicitados de candidatos de Nível Médio – cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME: Laudiceia Fermino da Paz Dias Pena	CPF: 942.750.332-72
RECURSO: 1. Reavaliação PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS POR EVENTO, REALIZADOS A PARTIR DE 2016: Prezado Candidato, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022: 5.12. Serão considerados os seguintes títulos, para efeito de avaliação e pontuação no presente Processo Seletivo Simplificado: Título de Nível Médio vide TABELA; A Comissão ao realizar a avaliação do certificado enviado pelo candidato constatou que: *Trata-se de Certificado de aperfeiçoamento; *Certificado datado do ano de 2012; RESULTADO: INDEFERIDO Referente ao outro título assinalado no formulário de Recurso com fulcro no edital acima descrito, ITEM 13.2.1. Admitir-se-á para cada candidato <u>um único recurso por título analisado</u> , o qual deverá ser protocolado em formulário específico disponível no Anexo III (nível superior) e Anexo IV (nível médio) – Formulário Recurso deste Edital, sendo necessário <u>um formulário para cada título recorrido</u> ;	
Vilhena, 21 de fevereiro de 2022.	
IVANILDO SEVERINO BARBOSA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECRETO Nº 54.819/2022	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS IMPETRADOS À COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/PMV/2022.

Recursos solicitados de candidatos de Nível Médio – cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME: Ivanilda Marques dos Santos	CPF: 687.420.612-53
RECURSO: 1. 1. Reavaliação Capacitação técnica na área profissional de enfermagem realizados a partir de 2016 ; com carga horária mínima de 40 a 119 horas. Prezado Candidato, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022 a Comissão ao realizar a avaliação dos títulos enviados pelo candidato constatou que: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Datado de 22 de abril de 2014;• Certificado de participação no curso de Introdutório de Urgência e Emergência com ênfase em Parada Cardiorespiratória – Datado de 05 de dezembro de 2012;• Certificado de participação no curso de Formação de Cipeiros - Datado de 05 de dezembro de 2014;• Certificado de conclusão curso de CIPA - Datado de 18 de dezembro de 2015;• Certificado de curso de Biossegurança: Diagnostico e Monitoramento das DST - Datado de 31 de julho de 2012; Certificados analisados estão em desacordo com o que rege o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022;	
RESULTADO: INDEFERIDO Referente aos outros títulos assinalados no formulário de Recurso com fulcro no edital acima descrito, ITEM 13.2.1 . Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por título analisado , o qual deverá ser protocolado em formulário específico disponível no Anexo III (nível superior) e Anexo IV (nível médio) – Formulário Recurso deste Edital, sendo necessário um formulário para cada título recorrido ;	
Vilhena, 21 de fevereiro de 2022.	
IVANILDO SEVERINO BARBOSA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECRETO Nº 54.819/2022	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS IMPETRADOS À COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/PMV/2022.

Recursos solicitados de candidatos de Nível Médio – cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME: Thalia Alves Lima	CPF: 072.980.631-62
RECURSO:	
1. Reavaliação <u>Participação em eventos</u> na área de enfermagem com carga horária mínima de 20 horas por evento, realizados a partir de 2016. Prezado Candidato, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022 a Comissão ao avaliar o certificado do curso FARMACOLOGIA GERAL , identificou que o mesmo não cumpre com os requisitos estabelecidos no Edital; RESULTADO: INDEFERIDO	
2. Reavaliação <u>Participação em eventos</u> na área de enfermagem com carga horária mínima de 20 horas por evento, realizados a partir de 2016. Prezado Candidato, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022 a Comissão ao avaliar o certificado do curso EXAME FÍSICO identificou que o mesmo não cumpre com os requisitos estabelecidos no Edital; RESULTADO: INDEFERIDO	
3. Reavaliação <u>Participação em eventos</u> na área de enfermagem com carga horária mínima de 20 horas por evento, realizados a partir de 2016. Prezado Candidato, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022 a Comissão ao avaliar o certificado de conclusão que concluiu como ALUNO da escola Técnica em Enfermagem identificou que o mesmo não cumpre com os requisitos estabelecidos no Edital; RESULTADO: INDEFERIDO	
4. Reavaliação Capacitação técnica na área profissional de enfermagem realizados a partir de 2016; com carga horária mínima de 40 a 119 horas – Máximo 2(dois) cursos. Prezado Candidato, com fulcro no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2022 a Comissão ao avaliar o certificado do curso ATENDIMENTO INICIAL AO POLITRAUMATIZADO , identificou que o candidato que já havia pontuado ao máximo com capacitação técnica, haja vista, já ter pontuado com os cursos Assistência de Enfermagem no Pré-Natal e Puerperio (40 hs) e Assistência de Enfermagem Domiciliar (40hs); RESULTADO: INDEFERIDO	
Vilhena, 21 de fevereiro de 2022.	
IVANILDO SEVERINO BARBOSA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECRETO Nº 54.819/2022	